CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXIX - N° 5.614

Quinta-feira, 28 de Novembro de 2019

Presidente da Câmara prestigia simpósio sobre mercado de gás

Geraldo Júnior parabenizou o grupo A Tarde e a OAB-Bahia

Foto: Reginaldo Ipê



O seminário realizado no Wish Hotel da Bahia, no Campo Grande, discutiu as normas que vão regulamentar o mercado de gás natural no Brasil. A promoção do evento foi do Grupo A Tarde e da Comissão Especial de Energia da seção Bahia da Ordem dos Advogados do Brasil.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Luiz Carlos presente em cerimônia de destaques da capoeira

O Título de Guardião dos Saberes e Memórias da Cultura Africana e Afro-brasileira foi realizado no Centro Universitário Dom Pedro II

Foto: Assessoria do vereador



"Nada melhor do que reconhecer em vida esses seis mestres que são homenageados pelos importantes serviços prestados a Salvador por meio da capoeira, que se tornou uma arte para a socialização e ressocialização das pessoas, com uma grande missão em educar, orientar e mudar a vida delas", declarou o vereador Luiz Carlos (Republicanos).

LEIA MAIS NA PÁGINA 4

Câmara recebe donativos para vítimas da chuva

Em plantão 24 horas, posto no Paço Municipal arrecada alimentos, roupas e cobertores

Fotos: Antonio Queirós



Lançada pelo presidente da Câmara Municipal, vereador Geraldo Júnior (SD), com o objetivo de ajudar a socorrer as 478 pessoas desabrigadas em função das fortes chuvas que caíram na capital baiana na terça-feira (26), a campanha de arrecadação de donativos superou as expectativas iniciais, "mostrando a solidariedade dos baianos nos momentos difíceis". Além das doações espontâneas entregues por populares e servidores da Casa, os taxistas se mobilizaram para arrecadas roupas, sapatos, agasalhos e água mineral, entregues no início da tarde de quarta-feira (27) em frente ao Paço Municipal.

Ao abrir a sessão ordinária Geraldo Júnior fez um balanço parcial das demais doações à campanha: o presidente da Associação de Hotéis da Bahia (ABIH – BA), Glicério Lemos, contribuiu com 400 peças de rouparia (lençóis, toalhas, fronhas e cobertores); o Banco Itaú doou 310 cestas básicas; o Shopping Bela Vista reservou um espaço para instalação de um posto de coleta (na Central de Atendimento ao Cliente (CAC), no Piso L1 Sul); o chefe de gabinete da Câmara, Bruno Mendes, doou 200 pacotes de água mineral; vereadores e diretores da Casa também doaram cestas básicas e pacotes de água mineral.



EXÉRCITO DE TAXISTAS

João Adorno, da Comissão dos Taxistas, e Denis Paim, presidente da Agência Geral dos Taxistas (AGT), parabenizaram Geraldo Júnior pela iniciativa e frisaram que a mobilização da categoria foi uma forma de agradecimento por ter sido transformada em Patrimônio Cultural e Imaterial do Município. Segundo eles, a campanha Táxi Solidário é mantida pelas entidades representativas durante todo o ano.

"Recebemos o comando de Geraldo Júnior e acionamos o exército de taxistas para ir à luta", disse Adorno, calculando os donativos em aproximadamente uma tonelada em roupas, sapatos, cobertores e água. "Com isso estamos demonstrando o respeito que temos por esta Casa, que revelou compromisso com a nossa categoria", frisou Denis, mostrando a qualidade dos produtos doados.

O intenso volume de chuva que caiu na capital baiana na terça-feira superou o estimado para todo o mês. Os 478 desabrigados, segundo a Defesa Civil de Salvador (Codesal), estão alojados provisoriamente em 10 escolas do Município. O fenômeno atingiu toda a cidade e provocou o acionamento de sirenes de alerta em 10 localidades, o que acontece quando a chuva acumulada na área ultrapassa 150 mm.

A Codesal registrou 382 ocorrências, sendo 121 deslizamentos de terra e 131 alagamentos. Preocupado com a gravidade da situação o vereador Geraldo Júnior fez o convite à população para participar da campanha de solidariedade, por meio de vídeo publicado nas redes sociais da Câmara.

O posto de arrecadação de donativos permanecerá no Paço Municipal enquanto for necessário. Os interessados em contribuir podem se dirigir à Assistência Militar da Casa e fazer suas doações a qualquer hora. Estão sendo recolhidos alimentos não-perecíveis, roupas e cobertores.

Baixa de Santa Rita, Bom Juá, Calabetão, Vila Picasso, Voluntários da Pátria e Baixa do Cacau são algumas das comunidades afetadas que serão beneficiadas pela iniciativa da Casa do Povo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Geraldo Júnior participa de simpósio sobre mercado de gás

Presidente da Câmara destaca potencial do setor na dinamização da economia

Fotos: Reginaldo Ipê



As normas que vão regulamentar o mercado de gás natural no Brasil foi o tema do Simpósio Regulação e Competitividade no Novo Mercado de Gás, na quarta-feira (27), no Wish Hotel da Bahia, no Campo Grande. O evento, que contou com a presença do presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (SD), foi promovido pelo Grupo A Tarde e a Comissão Especial de Energia da seção Bahia da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-BA).

"Parabenizo o grupo A Tarde e a OAB-Bahia por instrumentalizarem e darem vida ao novo mercado de gás, no que diz respeito à competitividade e os avanços que o setor proporciona. Salvador sai na frente das outras capitais, como uma referência neste mercado, que, mesmo diante de tanta crise econômica, tem se destacado", ressaltou, destacando o potencial do setor para dinamizar a economia.





O seminário foi voltado a economistas, juristas, especialistas no mercado de gás e em regulação do setor e contou com a participação de representantes da cadeia produtiva da indústria do gás natural.

Segundo dados da Comissão Especial de Energia da OAB, chega a US$ 32 bilhões o valor que o setor de gás natural pode atrair em investimentos, a partir de um novo marco regulatório que favoreça seu desenvolvimento. O mercado, ainda segundo a comissão especial, pode gerar de 15 mil a 20 mil novos postos de trabalho por ano (entre empregos diretos e indiretos), desde que sejam criadas medidas regulatórias e jurídicas de incentivo.







Evento histórico reconhece destaques da capoeira

Cerimônia realizada no Centro Universitário Dom Pedro II é apoiado pelo vereador Luiz Carlos

Fotos: Assessoria do vereador



Considerado um dos maiores eventos de reconhecimento à capoeira na Bahia, o Título de Guardião dos Saberes e Memórias da Cultura Africana e Afro-brasileira aconteceu na quarta-feira (20), no Centro Universitário Dom Pedro II, no bairro do Comércio. O propositor da cerimônia foi o vereador Luiz Carlos (Republicanos), presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Capoeira na Câmara Municipal.

O evento reuniu capoeiristas, mestres, contramestres (as), professores (as) e simpatizantes desta arte. Segundo Luiz Carlos, o reconhecimento é um importante instrumento de motivação. “Nada melhor do que reconhecer em vida esses seis mestres que são homenageados pelos importantes serviços prestados a Salvador por meio da capoeira, que se tornou uma arte para a socialização e ressocialização das pessoas, com uma grande missão em educar, orientar e mudar a vida delas”, declarou.

Ao todo foram seis mestres homenageados: Brandão, Piloto, Saci, Itapoan, Xaréu e Bola Sete. Ainda receberam menção honrosa Dona Bena, Mestra Dandara, Mestra Brisa, Contramestra Sapeca e Mestra Lúcia Cigana, que se destacam no cenário educacional da capoeira.



“Com base nas histórias de cada mestre que recebeu esse título e da grande contribuição que todos deram para a fusão e proliferação dessa arte, esse título realmente é merecido”, disse a professora Cláudia Caxias, coordenadora do Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação da Dom Pedro II.

O evento contou com apresentações de diversas atrações culturais, com participação da Associação Baiana de Capoeira Angola, do cantor Dado Brazzawilly e da Banda do Corpo de Bombeiros.





Câmara realiza 6ª edição do Prêmio Jânio Lopo

Vereadores escolherão profissionais que se destacaram na cobertura jornalística da Câmara em 2019. Votação será quarta-feira, 4 de dezembro

O vereador Téo Senna (PHS) comemora mais um ano do Prêmio Jânio Lopo de Jornalismo, que chega à 6ª edição em 2019. A solenidade de premiação será no dia 17 de dezembro, às 9h, no Plenário Cosme de Farias. O parlamentar é o autor do Projeto de Resolução nº 14/2010 que instituiu o Prêmio Jânio Lopo na Câmara Municipal de Salvador.

De acordo com Téo Senna, o prêmio tem como objetivo homenagear o jornalista Jânio Lopo, da Tribuna da Bahia, falecido em 5 de março de 2010, e os profissionais de imprensa que fazem a cobertura jornalística das atividades legislativas da Câmara. “Sinto-me feliz em poder manter viva a memória de um profissional excelente como Jânio Lopo. Um exemplo para a comunicação baiana”, afirma Téo.



Foto: https://encrypted-tbn0.gstatic.com/

Jornalista Jânio Lopo

Estão aptos a concorrer os profissionais de rádio, jornal impresso, televisão e Internet (sites e blogs) que tenham atuado na cobertura dos trabalhos legislativos durante o ano. A escolha será feita quarta-feira, 4 de dezembro, exclusivamente pelos 43 vereadores com base na lista feita pela Diretoria de Comunicação da Câmara que comprova a presença dos profissionais na cobertura dos trabalhos legislativos.

CATEGORIAS

Serão premiados cinco profissionais nas categorias de Rádio (1), Jornal Impresso (1), Televisão (1) e Internet (2), sendo que o profissional poderá concorrer em apenas uma delas. A categoria internet terá dois escolhidos, uma vez que o segmento comporta um número maior de profissionais nas coberturas diárias.

No dia 4 de dezembro, os nomes dos profissionais contemplados serão divulgados durante a sessão ordinária, a partir das 14h30, no Plenário Cosme de Farias.

Projeto de Palhinha visa inclusão de crianças

Vereador propõe a colocação de brinquedos adaptados em locais públicos

O vereador Orlando Palhinha (DEM) é autor do Projeto de Indicação nº 1499/2019, que sugere a colocação de brinquedos adaptados para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos destinados à prática de esportes e lazer.

“Crianças com necessidades especiais podem ter dificuldades para manipular brinquedos convencionais e, muitas vezes, se sentem excluídas, uma vez que, a maioria dos parques e áreas de lazer, não possuem brinquedos nem materiais próprios para atendê-las satisfatoriamente”, pontuou o vereador.



Foto: https://encrypted-tbn0.gstatic.com/

Foto: Antonio Queirós



Vereador Orlando Palhinha

Para Palhinha, é preciso incentivar a criança especial “dando a ela a oportunidade de brincar sem perigo à sua integridade física”. “A Constituição Federal iguala a todos não fazendo diferença entre as pessoas, entretanto para se atingir a plena igualdade devemos olhar as diferenças, trabalhar para construir uma sociedade mais justa nas pequenas coisas e dar oportunidade semelhante a todos”, concluiu o parlamentar.

Exposição "Memória Negra da Bahia"

Mostra será aberta nesta quinta-feira (28), às 9h, no foyer do Centro de Cultura

Dados biográficos de homens negros e mulheres negras que se destacaram no seu tempo serão apresentados na exposição "Memória Negra da Bahia", que será aberta nesta quinta-feira (28), às 9h, no foyer do Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador. A mostra foi idealizada pelo vice-presidente da Comissão de Cultura e membro da Comissão da Reparação, vereador Luiz Carlos Suíca (PT), e produzida por Antônio Olavo.

Para Suíca, a exposição "contribui para a superação da ausência de valorização histórica ao passado do povo negro da Bahia e do Brasil". Ele destaca que a iniciativa segue as diretrizes da Casa Legislativa na valorização de fatos e personagens negros. "Temos o compromisso de mostrar uma nova abordagem sobre a história do povo negro, fortalecendo, afirmando e consolidando a autoestima e identidade étnica", pontuou.

Fotos: Divulgação



O produtor Antônio Olavo elogiou a iniciativa da Casa ao viabilizar a exposição. "Essa atitude é um ato de reparação e reconhecimento cultural visto que a Bahia tem população afrodescendente majoritária (80,3%) e não é mais possível continuar desconhecendo a trajetória de negros e negras que tiveram grande importância na formação política e cultural do estado", destacou.

Marcos Mendes realizará sessão em homenagem ao artista João Gilberto

O compositor, violonista e cantor baiano faleceu no mês de julho

Uma homenagem à memória do compositor, violonista e cantor baiano João Gilberto será presidida pelo vereador Marcos Mendes (PSOL). A sessão especial acontece na quarta-feira (4 de dezembro), às 18h, no auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador.

"Esta homenagem visa reconhecer as grandiosas e revolucionárias contribuições de João Gilberto para a música brasileira e mundial, sendo reconhecido como um dos maiores músicos de todos os tempos", justificou o vereador.

HOMENAGEADO

João Gilberto nasceu em Juazeiro e desde muito cedo esteve ligado à música. "Ele é considerado um artista genial por musicólogos e jornalistas especializados. Revolucionou a música brasileira quando criou uma nova batida de violão com influências do jazz para tocar samba: nascia a 'bossa nova'", destacou Marcos Mendes.

De acordo com o autor da homenagem, o músico ganhou um Grammy na época da 'beatlemania' por causa da sonoridade original que produzia e também foi elogiado por Caetano Veloso que escreveu: 'Melhor do que o silêncio, só João'.

O último show de João Gilberto foi em Salvador, em setembro de 2008. Ele faleceu em julho de 2019.



Vereador critica reintegração de posse na Bahia

"Bolsonaro quer acabar com os movimentos sociais", diz Suíca

Fotos: Assessoria do vereador



Vereador Suíca defende MST

A ação de reintegração de posse em área do perímetro irrigado entre Casa Nova e Juazeiro, que deixou quase mil famílias sem-terra, foi também criticada pelo vereador Luiz Carlos Suíca (PT), que culpou o governo Bolsonaro pelos atos, segundo ele, truculentos presenciados. Na terça-feira (26), o vereador prestou solidariedade ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e destacou que as medidas de Bolsonaro são para atacar e acabar com os movimentos sociais e organizações de direitos humanos no país. Suíca denuncia que o despejo foi violento, "mulheres, crianças e idosos foram feridos e vários trabalhadores ficaram desaparecidos, inclusive crianças".

Para Suíca, esse recente despejo de famílias sem-terra em Casa Nova e Juazeiro "foi ação de milícia particular com auxílio das polícias Federal e Militar, com a determinação de Bolsonaro. O presidente quer enviar projeto ao Congresso Nacional pedindo autorização para que nas reintegrações de áreas rurais as forças policiais atuem sem que o governo estadual saiba ou participe", disse. Ele acrescenta que isso já está acontecendo, "não precisa mais enviar projeto algum". A área onde ocorreu o despejo violento tem cerca de 1.727 hectares, e são ao menos 19 lotes que formam os acampamentos Abril Vermelho, no Projeto Salitre, em Juazeiro, Irmã Dorothy e Iranir de Souza, no Projeto Nilo Coelho, em Casa Nova.



Suíca usa dados do MST para cobrar uma posição da justiça. Ele diz que houve um posicionamento do Ministério Público e da Defensoria Pública e de juiz em não ocorrer o processo de reintegração de posse das áreas "sem antes o cumprimento dos acordos em sua totalidade". O vereador considera que a decisão foi arbitrária do juiz Pablo Henrique Carneiro pelo cumprimento de sentença de despejo das famílias. "Elas estão lá há sete anos produzindo alimentos saudáveis, gerando trabalho e renda para mais de 5 mil pessoas", finaliza.

Câmara homenageia Faculdade de Farmácia da UFBA

A atividade, de iniciativa da vereadora Aladilce Souza (PCdoB), será realizada na sexta-feira (29), às 17h

Foto: Divulgação



A Câmara Municipal promove uma sessão especial em comemoração aos 70 anos da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal da Bahia (UFBA). A atividade, de iniciativa da vereadora Aladilce Souza (PCdoB), será realizada na sexta-feira (29), às 17h, no Plenário Cosme de Farias.

De acordo com Aladilce, a história da faculdade teve papel importante no desenvolvimento de Salvador. "A Faculdade de Farmácia contribuiu para a expansão da UFBA, para o acesso à saúde pública e para a realização de pesquisas que trazem resultados concretos para toda a população", destaca a vereadora.

No entanto, Aladilce ressalta que muitas dessas conquistas estão ameaçadas devido ao corte de verbas federais e a mudança na política de ensino. "Pela primeira vez na história temos um ministro da educação que trata as universidades e os estudantes como inimigos. Por isso, precisamos estar atentos para impedir retrocessos e o desmonte do ensino superior", destacou.

A sessão especial será aberta ao público e pretende reunir estudantes, professores e servidores que fizeram parte dos 70 anos de história da faculdade de Farmácia.

INSTITUIÇÃO

A Faculdade de Farmácia foi constituída como unidade de ensino autônoma da Universidade da Bahia em 1949, sendo desvinculada da Faculdade de Medicina. Atualmente, o curso oferece 185 vagas anualmente e disponibiliza à comunidade diversos serviços laboratoriais.

Dia Municipal do Afoxé é celebrado na Câmara

Solicitada pela vereadora Marta Rodrigues (PT), a sessão tem o objetivo de debater e reconhecer os afoxés

O Dia Municipal do Afoxé, celebrado na data 30 de novembro, será homenageado nesta quinta-feira (28) com uma sessão especial na Câmara Municipal cheia de cores e ao som dos agogôs, xequerês e atabaques. O evento será realizado às 18h, no Plenário Cosme de Farias.

Solicitada pela vereadora Marta Rodrigues (PT), a sessão tem o objetivo de debater e reconhecer os afoxés, também chamados de candomblés de rua, como manifestações artístico-culturais com origem nos espaços sagrados da religiosidade negra. Ela conta que os afoxés exercem o papel de estabelecer uma ponte entre a manifestação religiosa e a o Carnaval.

"O afoxé foi considerado pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural (IPAC) como patrimônio imaterial. E nesse período em que estamos vendo tantos casos de racismo, precisamos enaltecer nossa cultura negra e reforçar sua importância", disse.

Marta explica, ainda, que as sessões especiais são importantes para deixar registrado, na Casa, a importância da nossa cultura e a necessidade de debate-la, buscando cada vez mais incentivos. "Os afoxés foram duramente reprimidos durante o período imperial, por decretos municipais e sanções. Sobreviveram e simbolizam resistência", destacou.

Foto: Divulgação



Vereador confirma voto contrário ao veto que proíbe arrastão

"Não temos problema com os festejos carnavalescos e entendo a importância da festa", disse Joceval Rodrigues

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Joceval Rodrigues

Católico e defensor das causas ligadas à igreja, o vereador Joceval Rodrigues (Cidadania) confirmou o voto dele contra o veto do Prefeito ACM Neto ao projeto aprovado pela Câmara Municipal (CMS) que proíbe o arrastão da Quarta-feira de Cinzas. De acordo com o vereador que também foi o relator da proposta no âmbito da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização do Legislativo, a matéria aprovada pela CMS não atrapalha as festas carnavalescas e respeita as tradições católicas.

"A Quarta-feira de Cinzas é um momento muito importante para nós católicos. É o período em que iniciamos a Quaresma que é um tempo de reflexão e consciência da fé católica. Não temos problema algum com os festejos carnavalescos e como vereador entendo a importância da festa como impulsionador da economia local, gerando emprego e renda", disse, ele completa que o Arrastão transcende o período do carnaval, "não agrega em nada do ponto de vista turístico e econômico, além de ferir a tradição da nossa fé", justificou Joceval.



Foto: correio24horas.com.br

No início de novembro, o prefeito ACM Neto vetou o projeto de lei aprovado pela CMS sob a justificativa de um parecer da Procuradoria-Geral do Município que definiu a matéria como "flagrantemente inconstitucional".

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 26 de novembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº395/19

Dispõe sobre a alteração do logradouro Avenida Dendezeiros do Bonfim, passando a se denominar de Avenida Santa Dulce dos Pobres.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de Avenida Santa Dulce dos Pobres, o logradouro atualmente identificado como Avenida dendezeiros do Bonfim, localizado na Cidade Baixa, entre o inicio do largo de Roma até a Baixa do Bonfim, no Município de Salvador.

Art. 2º. Revoga-se os dispositivos contrários.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 19 de Novembro de 2019.

JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

As Obras Sociais de Irmã Dulce, iniciaram-se em uma pequena área num Convento da Cidade Baixa, em Salvador, que antes era um galinheiro, e transformaram-se em um dos maiores Complexos de Saúde do Estado da Bahia, com atendimento 100% gratuito.

O complexo de saúde Irmã Dulce, tornou-se referência na assistência à população carente, prestando assistência as pessoas de baixa renda da Bahia e demais estados, bem como, atuando na áreas de assistência social, pesquisa científica, ensino em saúde, ensino fundamental e na preservação da memória do Anjo bom da Bahia.

O Hospital Santo Antônio, conta com 373 leitos e um Centro de Tratamento Intensivo, além de oferecer atendimento em 17 especialidades, divididas entre as enfermarias de Clínica Médica de Longa Permanência – crônicos e Clínica Cirúrgica.

Nessa Justificativa, apresento apenas um pequeno resumo de enorme e importante trabalho realizado pelas – Obras Sociais Irmã Dulce – OSID, que hoje prestam um serviço totalmente gratuito à população carente de Salvador e demais cidades e estados do Brasil.

Haja vista a recente cerimônia de canonização de Irmã Dulce, em Roma, o Anjo Bom da Bahia, como assim era chamada ainda em vida, e hoje conhecida em todo o Brasil e no mundo, como Santa Dulce do Pobres, como assim é reconhecida pela Santa Igreja Católica Apostólica e Romana.

Neste diapasão, entendendo justa e necessária essa singela homenagem, e na certeza do apoio dos meus pares, em razão da importância social da OSID, peço a aprovação da matéria ora apresentada.

Salvador, 19 de Novembro de 2019.

JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº396/19

Institui diretriz de instalação e regulamentação de empresas funerárias, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre os serviços funerários da cidade do Salvador, sendo estes considerados de caráter essencial, podendo ser delegados à iniciativa privada, e regendo-se por esta Lei, e outras complementares e suplementares que regulam esta matéria.

Art. 2º. A atividade funerária compreende todo ato relacionado com a prestação de serviços funerários, homenagem póstumas, comercialização de planos funerários, translado, embalsamentos (tanatopraxia) e sepultamento.

Art. 3º. As empresas funerárias além de comercializarem todo tipo de urnas, deverão ter obrigatoriamente no mínimo dois tipos de padrões de urnas (simples e especial), equivalente para todas as empresas funerárias e aprovado pelo órgão competente Municipal.

DA REGULAMENTAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E FISCALIZAÇÃO

Art. 4º. Fica estabelecida a regulamentação da devida fiscalização dos estabelecimentos funerários existentes na Cidade do Salvador, através do Órgão competente em parceria com o Sindef/Ba (Sindicato das empresas Funerárias do Estado da Bahia).

Parágrafo único: A fiscalização referida no *caput* deve ater-se aos seguintes critérios de verificação:

I- O alvará de funcionamento segundo normas pré-fixadas;
II- A qualidade do serviço e atendimento ao usuário;
III- Recolhimento de ISS;
IV- Apresentação de certidão negativas de débitos municipais
V- IPTU ou contrato de locação.
VI- Venda de Planos Funerário em conformidade com a Lei 13.261/2016

Art. 5º. Devem ser também atribuições do órgão referido no artigo anterior:

I- Zelar e fiscalizar pelo cumprimento da legislação que regulamenta a matéria;
II- Receber denúncias relativas à prestação de serviços funerários do Município;
III- Reconhecer a importância para a disciplina do setor do CEARF (Código de Ética e Auto-regulamentação do Setor Funerário) que é de nível nacional;
IV- Normatizar os serviços padronizados e a conduta profissional;
V- Autorizar a concessão ou renovação de alvará de localização conforme Lei;
VI- Deliberar sobre a necessidade de aumento de empresas de serviços funerários, de acordo com a demanda, segundo a relação proporcional (empresa, n° de habitantes). Cuja média nacional, é de uma empresa para cada cinquenta mil habitantes.

DAS OBRIGAÇÕES E VEDAÇÕES

Art. 6º. São obrigações das empresas funerárias:

I- Solicitar anualmente a renovação de seus respectivos alvarás de localização, por ocasião da mudança de endereço do estabelecimento ou alteração da denominação social;
II- Apresentar aos órgãos definidos pelo executivo quando solicitado, a escrituração contábil e fiscal da empresa, para fins de fiscalização;
III- Afixar etiquetas de valores de produtos de acordo com normas do CDC (código de defesa do Consumidor);
IV- Manter os funcionários devidamente identificados através de Fardamento com logo tipo da empresa a que pertençam
V- Identificação dos veículos, homologados junto ao Denatran como funerário, com o nome e telefone da empresa;
VI- Possuir ambiente adequado para arrumação e conservação (tanatopraxia) de corpos em conformidade com as normas vigentes da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária);
VII- Emitir as notas de prestação de serviço e apresentar assim que solicitada pelo órgão fiscalizador do município para que seja liberado o sepultamento nos cemitérios da capital.
VIII- Emissão de nota fiscal e recolhimento do ISS para recebimento de mensalidades de Plano Funerário, para cada cliente, em conformidade com a Lei Federal13.261/2016.

Art. 7º. É vedado as empresas funerárias:

I- Se instalarem a uma distância menor do que 400 (quatrocentos metros), dos estabelecimentos hospitalares, casa de saúde e similares, IML, e delegacias de polícia no âmbito da Cidade do Salvador;
II- Fazer propaganda de valores de serviços fúnebres em outdoors, veículos, folder, tv, rádio, carro de som, fachada e placas, exceto propagando de planos funerários e benefícios;
III- Fazer abordagem e comercio de serviço funerário dentro e nas imediações de estabelecimentos de saúde, IML e SVO, através de agentes à familiares enlutados, salvo as empresas autorizadas por escrito pela instituição medica;
IV- Comercializar no município planos de assistência funerária em desacordo com a Lei Federal 13.261/2016;
V- A remoção e translado de corpos e restos mortais de instituições médicas, IML e SVO, por veículos que não sejam funerários ou seja, apropriado com as adaptações necessárias em conformidade às exigências sanitárias, devidamente identificados com o nome e telefone da empresa funerária e homologado junto ao Denatran como veículo funerários

DAS PENALIDADES

Art. 8º. A infração de qualquer dispositivo constante no Artigo 7° da presente Lei acarretará multa de 03 (três) salários mínimos, duplicando em caso de reincidência e provocando a cassação imediata do alvará, em caso de uma terceira infração.

Art. 9º. A prática de infração aos dispositivos desta Lei, para os quais não haja previsão de pena específica, fica sujeito o infrator às seguintes penalidades:

I- Multa de 03 (três) salários mínimos;
II- Multa de 06 (seis) salários mínimos no caso de reincidência;
III- Suspensão do alvará de localização e funcionamento da atividade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos;
IV- Cancelamento do alvará de localização e funcionamento no caso de reincidência verificada no estabelecimento já punido com a pena de suspensão.

DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Art. 10º. A concessão de alvará de funcionamento de empresas de serviços funerários fica condicionada a existência e manutenção de requisitos básicos assim definidos:

I- Prestação de serviço funerário permanente durante 24h (vinte e quatro) horas.
II- Atendimento e fornecimento de serviços funerários e materiais necessário inclusive para urnas padrão simples e especial.
III- Área construída mínima de 60 m² (sessenta metros quadrados) para exposição de urnas e materiais correlatos, depósito e banheiro
IV- Bens de capital no mínimo:

a) Mínimo de 01 (um) veículo adequado, devidamente adaptado para a atividade de acordo com as exigências sanitárias, registrado de acordo com as normas do Denatran e em nome da empresa ou seu sócio e emplacado no município de Salvador - BA;
b) Um telefone comercial ou contrato de aquisição em nome da empresa;
c) Um número de telefone com atendimento de plantão 24 horas em local externo e visível ao público;
d) Mínimo um kit de Velório (Jogo de castiçal);
e) Equipamento e imobiliário para escritório;
f) Estoque mínimo de 25 (vinte e cinco) urnas distribuídas entre urnas brancas, normais e especiais.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º. Os estabelecimentos que se encontrarem em pleno funcionamento antes da entrada em vigor desta Lei e estejam com seus alvarás em dias, terão o prazo de 6 (seis) meses para regularizarem a sua situação, enquadrando-se nas condições de funcionamento desta, sob pena de cassação imediata do alvará.

Art. 12º. Fica vedado a abertura de novas empresas funerárias neste município, respeitando as empresas que estão em pleno funcionamento que já ultrapassam a média nacional que é de uma empresa a cada 50 mil Habitantes, com ressalva em caso de aumento populacional observando a proporcionalidade prevista na presente lei.

Art. 13º. As empresas inoperantes ficarão impedidas, por determinação do órgão competente, em retornar as suas atividades no município Salvador.

Art. 14º. Os estabelecimentos médicos hospitalares, Instituto Médico Legal e SVO (Serviço de Verificação de Óbitos) disponibilizarão local apropriado para o trabalho de remoção, acomodação e assepsia do corpo sem vida ou restos mortais; sendo o material utilizado para os procedimentos de responsabilidade e fornecidos pela empresa contratada para a prestação do serviço funerário.

Art. 15º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salvador, 19 de Novembro de 2019.

JOCEVAL RODRIGUES

F-PL-010-03

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, pretende regulamentar e fixar critérios para a instalação e regulamentação das empresas funerários no âmbito do Município de Salvador. Não podemos aceitar que uma atividade como esta, da mais alta importância seja tratada de forma irresponsável, sem controles e sem fiscalização.

O presente Projeto contém diversos artigos, e de maneira detalhada regulamenta todo o funcionamento das empresas funerárias do Município de Salvador. É bom que se informe também que além dos benefícios que trata a comunidade com a prestação de serviço exigidos em Lei, por se tratar de uma atividade econômica, ajuda o Poder Público Municipal.

Importante ressaltar que o seguimento funerário requer normas específicas de fiscalização e controle, já que trata-se de uma atividade econômica em que a relação com o consumidor em determinados momentos se estabelece sob situações fortes de emoção, onde o demandante não se encontra na sua melhor condição de racionalidade econômica.

Em razão disso, que apresento este Projeto de Lei, que será um avanço na legalização de uma atividade essencial aos munícipes. Por conta da importância da matéria é que submeto a apreciação deste Projeto aos nobres pares rogando pela sua aprovação.

Salvador, 19 de Novembro de 2019.

JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº397/2019

Inclui o "Outubro Rosa Pet" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o "Outubro Rosa Pet" no Calendário Oficial de Eventos no Município de Salvador.

Art. 2º - A comemoração do Outubro Rosa Pet deverá ser realizada, anualmente, com objetivo de conscientizar a população sobre a importância da prevenção e tratamento do câncer em cadelas e gatas.

Art. 3º - Institui-se a segunda semana do mês de outubro para a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em questão que institui o Outubro Rosa Pet no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador é uma campanha de conscientização que já acontece em várias partes do mundo, para que os tutores dos animais façam exames em seus Pets, a fim de diagnosticarem tumores.
Faz-se necessária campanha de conscientização acerca da prevenção, diagnóstico, tratamento de neoplasias, além de esclarecer como o tipo mais comum de câncer é detectado em cadelas e gatas. O Outubro Rosa Pet terá como objetivo alertar para o tratamento assertivo e de maior êxito que é aquele que identifica nódulos nas glândulas mamárias ou na periferia dos mamilos de forma precoce, a exemplo do que já acontece com as mulheres.
Estes tumores, da mesma forma como acontece nos seres humanos, se apresentam como benignos e malignos, num percentual de 40% e 60%, respectivamente.
Segundo o portal do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), a incidência do tumor em cadelas é de 45%, quase o dobro dos novos casos da doença em mulheres, e que 30% das gatas sejam diagnosticadas com a doença.
Diante dos altos índices de câncer de mama em cadelas e gatas é que surge a necessidade da apresentação de tal proposta, pois o presente projeto contribuirá para conscientizar a população, e também reduzir o número de óbitos em decorrência do câncer de mama em animais.
Por todo o exposto é que conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Salvador, de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1654/ 2019

Considerando que pesquisas e estudos apontam que determinadas doenças tem maior incidência em homens,

Considerando que devem ser prevenidas as ocorrências das causas externas da mortalidade, das enfermidades do aparelho circulatório e as neoplasias;

Considerando que alguns estudos comparativos entre homens e mulheres têm comprovado o fato de que os homens são mais vulneráveis a algumas doenças, sobretudo às enfermidades graves e crônicas, e que morrem mais precocemente que as mulheres;

Considerando que a despeito dessa maior vulnerabilidade e das altas taxas de morbimortalidade, os homens não buscam, como o fazem as mulheres, os serviços de atenção primária, adentrando no sistema de saúde pela atenção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, o que tem como consequência o agravo da morbidade pelo retardamento na atenção e maior custo para o sistema de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Governador a criação do Programa de Saúde do Homem no Estado da Bahia.

Salvador, 20 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1655/ 2019

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) caracteriza a dependência química como transtorno mental, é considerada uma doença crônica e um problema social que comumente atinge indivíduos que fazem uso constante de determinadas drogas;

Considerando que o dependente químico não consegue conter o vício o que afeta a vida psíquica, emocional e física;

Considerando que as drogas podem causar muitos danos, tanto na vida social e psicológica, quanto na saúde física de um dependente;

Considerando que o uso de drogas causa danos aos órgãos internos, à pele e até à memória e funções comportamentais, além do afastamento da família e dos amigos, entre outros problemas graves;

Considerando que é importante oferecer um ambiente calmo e tranquilo, além de terapias adaptadas à realidade de cada paciente através de Centros de Convivências para Dependentes Químicos em Situação de Vulnerabilidade Social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a implantação de Centros de Acolhimento e Convivência para Dependentes Químicos em Situação de Vulnerabilidade Social, no âmbito do Município de Salvador.

Salvador, 20 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1656/ 2019

Considerando que existem cerca de 200 milhões de cães abandonados no mundo, conforme apuração da World Veterinary Association. Já no Brasil são cerca de 30 milhões de animais abandonados, segundo a Organização Mundial de Saúde;

Considerando que os animais abandonados podem sofrer de fome, desnutrição, parasitas, doenças, envenenamento e outras formas de maus-tratos;

Considerando que esses abandonos acontecem em diversos lugares, dentre eles, parques, praças, estradas, portas de pet shops e na porta das casas dos protetores;

Considerando que as principais causas de abandono desses animais, estão: mudança de endereço, muitos animais em casa, custo de manutenção dos animais, instalações inadequadas;

Considerando que o abandono de animais é uma forma de maus-tratos, crime que está tipificado, no Brasil, no artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98). A pena prevista neste artigo é de detenção de 3 meses a 1 ano, além de multa;

Considerando que a educação da população para guarda responsável de animais é uma das ferramentas fundamentais para enfrentar o abandono;

Considerando que criar um programa para alunos de escola, pelo fato de que, ao terem sua sensibilidade despertada em relação ao sofrimento causado pelo abandono e sobre a importância da posse responsável, a criança e o adolescente tornar-se-ão agentes transformadores e multiplicadores da noção de respeito pelos animais em suas famílias e comunidades;

Considerando que a educação é a melhor forma de se conscientizar os futuros adultos sobre a posse responsável e, consequentemente, evitar que ocorram mais casos de abandono;

Considerando que o respeito pela natureza, pelas plantas, pelos animais tem reflexos em nossa postura em relação a outras pessoas, e os crimes contra a natureza se constituem também em crimes contra a humanidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do programa "Posse Responsável de Animais Domésticos" nas escolas da rede Municipal de ensino.

Salvador, 20 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1657/ 2019

Considerando que existem cerca de 200 milhões de cães abandonados no mundo, conforme apuração da World Veterinary Association. Já no Brasil são cerca de 30 milhões de animais abandonados, segundo a Organização Mundial de Saúde;

Considerando que os animais abandonados podem sofrer de fome, desnutrição, parasitas, doenças, envenenamento e outras formas de maus-tratos;

Considerando que esses abandonos acontecem em diversos lugares, dentre eles, parques, praças, estradas, portas de pet shops e na porta das casas dos protetores;

Considerando que as principais causas de abandono desses animais, estão: mudança de endereço, muitos animais em casa, custo de manutenção dos animais, instalações inadequadas;

Considerando que o abandono de animais é uma forma de maus-tratos, crime que está tipificado, no Brasil, no artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98). A pena prevista neste artigo é de detenção de 3 meses a 1 ano, além de multa;

Considerando que a educação da população para guarda responsável de animais é uma das ferramentas fundamentais para enfrentar o abandono;

Considerando que criar um programa para alunos de escola, pelo fato de que, ao terem sua sensibilidade despertada em relação ao sofrimento causado pelo abandono e sobre a importância da posse responsável, a criança e o adolescente tornar-se-ão agentes transformadores e multiplicadores da noção de respeito pelos animais em suas famílias e comunidades;

Considerando que a educação é a melhor forma de se conscientizar os futuros adultos sobre a posse responsável e, consequentemente, evitar que ocorram mais casos de abandono;

Considerando que o respeito pela natureza, pelas plantas, pelos animais tem reflexos em nossa postura em relação a outras pessoas, e os crimes contra a natureza se constituem também em crimes contra a humanidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Governador a criação do programa "Posse Responsável de Animais Domésticos" nas escolas da rede Estadual de ensino.

Salvador, 20 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1658/ 2019

Considerando que terapia natural é toda terapia que trata o paciente utilizando-se do caminho oferecido pela natureza, quais sejam, através das plantas, fitoterápicos, florais, fitoflorais, óleos essenciais, argila, imãs, cores, acupuntura, ou através do toque de uma massagem, de drenagem linfática, da manipulação de coluna, ou através de exercícios respiratórios, de exercícios posturais.

Considerando que a medicina natural é muito bem utilizada na forma preventiva e também de forma auxiliar a tratamentos alopáticos, em tratamentos de recuperação como forma de reforçar o sistema imunológico, equilibrar o paciente tanto energética quanto emocionalmente, melhorando seu ânimo, predispondo assim, seu organismo a um restabelecimento mais rápido;

Considerando que em muitos países desenvolvidos, tem crescido a utilização da medicina natural, até mesmo por se tornar muito mais barato para o sistema de saúde tanto público quanto privado;

Considerando que a medicina natural se aplicada na forma preventiva, consegue evitar que pequenos problemas se tornem grandes doenças, em casos mais simples porque materialmente é uma forma mais barata de cura e recuperação, já que contribui com a liberação mais rápida do paciente, além de implicar em economia para hospitais que tem alta rotatividade em seus leitos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a implantação de terapias naturais para atendimento à população nas unidades de saúde do município de Salvador.

Salvador, 20 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 1659/ 2019

Considerando que pesquisas e estudos demonstram que algumas doenças são mais propensas a atingirem pessoas do sexo masculino, o que torna essencial a conscientização do homem acerca da importância da prevenção de doenças com afinidade no gênero masculino;

Considerando que devem ser prevenidas as ocorrências das causas externas da mortalidade, das enfermidades do aparelho circulatório e as neoplasias;

Considerando que alguns estudos comparativos entre homens e mulheres têm comprovado o fato de que os homens são mais vulneráveis a alguma doenças, sobretudo às enfermidades graves e crônicas, e que morrem mais precocemente que as mulheres;

Considerando que a despeito dessa maior vulnerabilidade e das altas taxas de morbimortalidade, os homens não buscam, como o fazem as mulheres, os serviços de atenção primária, adentrando no sistema de saúde pela atenção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, o que tem como consequência o agravo da morbidade pelo retardamento na atenção e maior custo para o sistema de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do Programa de Saúde do Homem no município de Salvador.

Salvador, 20 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 126/19

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade **Associação Comunitária Pingo de Gente**, **CNPJ** 16.388.696/0001-05, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 07 de novembro de 2019.

EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A Instituição **Associação Comunitária Pingo de Gente,** entidade sem fins lucrativos ora beneficiada pela declaração do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo proporcionar educação e suporte familiar à comunidade carente. Fundada em 17 julho de 1987, com sede na rua Rua do Vale, s/nº – Paripe, CEP 40.820-020, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente

Salvador, 07 de novembro de 2019.

EDVALDO BRITO

1

ATA

108ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2ª SECRETÁRIA: VEREADORA ALADILCE SOUZA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Veto parcial n. 26/19 do Executivo Municipal; Projetos de Lei n.s 392/19 do vereador Geraldo Júnior, 393/19 do vereador Isnard Araújo e 394/19 do vereador Henrique Carballal; Projetos de Indicação n.s 1.619 e 1.644/19 da vereadora Marcelle Moraes, 1.645/19 do vereador Marcos Mendes, 1.646/19 do vereador Fábio Souza, 1.647/19 do vereador Sidninho, 1.648/19 do vereador Orlando Palhinha, 1.649/19 do vereador Toinho Carolino, 1.650/19 do vereador Orlando Palhinha, 1.651/19 do vereador Luiz Carlos Suíca, 1.652/19 do vereador Fábio Souza e 1.653/19 do vereador Sabá; Requerimentos n.s 232/19 do vereador Alexandre Aleluia, 233/19 do vereador Joceval Rodrigues e 234/19 do vereador Cezar Leite; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 124/19 do vereador Cezar Leite e 125/19 do vereador Beca; Moção n. 133/19 do vereador Joceval Rodrigues; e Requerimento de licença de vereador. Terminada a leitura do Expediente, na **Tribuna Popular**, o senhor Leonardo Martinez, vice-presidente da Associação de Amigos do Autista da Bahia (AMA-BA), discorreu sobre o Projeto de Lei do vereador Marcos Mendes sobre uso de fogos de artifício em eventos públicos e privados. Expôs a importância do Projeto para as pessoas autistas, esclarecendo que ele visava à proibição de fogos de estampido, mantendo-se os demais. Destacou os impactos negativos dos fogos de estampido nas pessoas autistas, informando que chegavam a provocar surtos psicóticos. O senhor presidente informou que esse Projeto seria votado na próxima quarta-feira, para o quê, pediu o apoio do presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Dando seguimento à Tribuna Popular, o senhor Demerval Cerqueira, da Associação Aspiral do Reggae, saudou os edis, agradecendo o apoio do vereador Odiosvaldo Vigas ao pleito que trazia. Explicou que representava os músicos de *Reggae*, expondo que o ritmo, surgido na Jamaica, se enraizou na Bahia, transmitindo música de qualidade e a cultura da paz. Apontou a exclusão do ritmo no Carnaval e pediu apoio dos vereadores a um Projeto, protocolado na Empresa Salvador Turismo (Saltur), que visava a reverter isso, dando maior visibilidade à cultura *Reggae*. Disse que o Projeto buscava a inclusão do *Reggae* já no Carnaval de 2020. Discorreu sobre a falta de apoio financeiro para os artistas do gênero. O senhor presidente declarou apoio a esse Projeto. Foi votada e aprovada a licença da vereadora Ireuda Silva (20 de novembro). Foram promulgadas as Resoluções n.s 2.890 a 2.897/19. Em comunicação inadiável, o vereador Edvaldo Brito contou sobre última reunião, deste ano, da Comissão de Legislação Participativa, cujo funcionamento destacou, dizendo que o senhor presidente receberia o referente Relatório. Informou que mesmo propostas inusitadas, dos cidadãos, haviam sido recebidas carinhosamente e agradeceu o convite para presidir a Comissão. O senhor presidente elogiou o vereador Edvaldo Brito e disse que estaria em Brasília com o deputado federal Antonio Brito. Explicou que suspendera a apreciação do Projeto sobre isenção para hotéis em razão das Emendas e que o Projeto do *Nossos Talentos* seria votado na quarta-feira. Nos **Comentários à Tribuna Popular**, o vereador Marcos Mendes destacou a responsabilidade dos vereadores, lembrando ter sido contrário a Projeto de homenagem a uma pessoa que se apresentava como cônsul da Guiné-Bissau, e que posteriormente se mostrara supostamente envolvido em esquema delituoso com magistrados da Bahia. Sublinhou que só se punha contra algo tendo motivos. Considerou que o Projeto sobre os fogos de artifício era consensual, destacando que as manifestações religiosas estariam excluídas da proibição, e salientou a importância do *Reggae*, declarando o apoio do PSOL ao pleito dos músicos. A vereadora Ana Rita Tavares declarou apoio ao Projeto sobre os fogos de artifício, lembrando Projeto seu em semelhante sentido. Disse que não apenas os autistas eram vítimas dos fogos, lembrando idosos, enfermos, gestantes e outros, e mencionando caso de criança que acabou morrendo ao se assustar com uma bomba. Explicou que animais, como o cão, são altamente impactados com os estampidos, contando o caso de cadela que, numa reação ao barulho, caíra sobre as pontas de uma grade, ferindo-se gravemente. O vereador Odiosvaldo Vigas declarou apoio aos autistas, discorrendo sobre o transtorno do espectro autista e seus graus. Observou que variados gêneros, como o *Rock*, já tinham espaço no Carnaval e defendeu que o mesmo acontecesse com o *Reggae*, de origem negra e, por isso, identificado com Salvador. Citou versos de Bob Marley, músico cuja obra considerou universal. Pela ordem, o vereador Luiz Carlos de Souza respondeu ao vereador Marcos Mendes sobre a concessão de homenagens, considerando que ele tinha razão em parte e dizendo que não adentraria o mérito do que ele apontara, pois havia fatos que estavam sob investigação e eram desconhecidos para si. Pediu que se aguardasse o desfecho das investigações antes de se dizer algo a respeito. O senhor presidente destacou a importância do contraditório, da ampla defesa e da presunção de inocência, afirmando que cabia à Justiça julgar. Em comunicação inadiável, a vereador Ana Rita Tavares declarou seu gosto pelo *Reggae* e seu apoio ao pleito dos músicos sobre o Carnaval. A vereadora Aladilce Souza elogiou o trabalho da AMA, declarando apoio ao Projeto sobre fogos de artifício. Também declarou apoio aos músicos de *Reggae*, contando ter ido à inauguração de espaço, no Pelourinho, dedicado ao gênero. Afirmou que o pleito teria apoio, na CMS, para interlocução com a Saltur e a Fundação Gregório de Mattos. Citou o músico baiano, de *Reggae*, Edson Gomes, sobre a necessidade de lutar. Pela ordem, o vereador Isnard Araújo declarou apoio às homenagens da Casa e disse que os fatos delituosos seriam tratados na Justiça. Afirmou seu apoio aos músicos de *Reggae*. O vereador Cezar Leite saudou os músicos do *Reggae*, defendendo sua valorização. Contou sobre o acolhimento ao seu filho, autista, pela AMA e mencionou Projeto de Indicação seu sobre os fogos de artifício, expondo que o Projeto do vereador Marcos Mendes era de Lei e abrangia ainda eventos privados. Questionou o sentido de fogos com estampidos, defendendo os que eram apenas coloridos e declarando apoio ao Projeto de Lei. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza convidou para audiência pública da Ouvidoria sobre educação, em Valéria, no dia 29, às 9h. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. REGISTROS: registro do vereador Toinho Carolino.

PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 1019/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 2.121/2019,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **DANIEL GUSTAVO SAMPAIO DE OLIVEIRA**, cad. 6.159, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo Municipal, a partir de 14/11/2019.
Salvador, 25 de novembro de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

LICENÇA MÉDICA PRORROGADA		
3.364	ROMENIL ANTONIO GONÇALVES DE ALENCAR	26/11/2019 A 04/01/2020 (40 DIAS)

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Vacância do cargo de Assistente Legislativo Municipal a partir de 03/12/2019

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
6040	Vinicius Viana Borba de Souza Carneiro	2138/2019

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
6049	Bruno Santos Gonçalves da Silva	1920/2014

ASSUNTO: Diferença do pagamento da pecúnia com a inclusão do abono de permanência

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
9008	Cilene Aguiar Bispo	2120/2019



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 28 de Novembro de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa ''Lá na área'' te leva para conhecer um pouco mais sobre as histórias e curiosidades do bairros de Salvador, com a repórter Isabela Garrido.
12:31	VT - NOVA MARCA	Apresentação da nova marca da Rádio e TV Câmara Salvador.
12:32	POLÍTICA NA MESA	No programa ''Politica na Mesa'' os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:32	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica sobre o que é a Escola do Legislativo.
13:34	QUESTÃO DE ORDEM - CÍNTIA KELLY	O programa ''Questão de Ordem'' recebe duas figuras políticas para debater sobre assuntos de interesse público, por mediação da apresentadora Cíntia Kelly.
14:34	MINHA RUA TEM HISTÓRIA	O programa ''Minha rua tem história'' conta as histórias e curiosidades das ruas de Salvador.
14:40	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa ''Cidadão Quem'' a apresentadora Pâmela Lucciola entrevista um cidadão ou cidadã notável da cidade de Salvador.
15:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa ''Câmara em ação'' traz um resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
15:03	O Q VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	O programa ''O Q VC VAI SER?'' é apresentado pela repórte Tarsilla Alvarindo, e tem como objetivo auxiliar o público jovem na escolha da profissão.
15:30	VT - MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
15:33	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa ''Soterarte'' conta as histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
16:00	CÂMARA TRENDS	O programa ''Camara Trends'' traz os principais acontecimentos do mês que aconteceram na Câmara Municipal de Salvador.
16:05	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa ''Lá na área'' te leva para conhecer um pouco mais sobre as histórias e curiosidades do bairros de Salvador, com a repórter Isabela Garrido.
16:30	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa ''Câmara em ação'' traz um resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
16:35	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa ''Cidadão Quem'' a apresentadora Pâmela Lucciola entrevista um cidadão ou cidadã notável da cidade de Salvador.
17:00	MINHA RUA TEM HISTÓRIA	O programa ''Minha rua tem história'' conta as histórias e curiosidades das ruas de Salvador.
17:05	POLÍTICA NA MESA	No programa ''Politica na Mesa'' os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
18:05	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa ''Câmara em ação'' traz um resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
18:06	COLETIVA - CÍNTIA KELLY	O programa ''Coletiva'' recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa, com a apresentadora Cíntia Kelly.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**